



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA 02 DE DEZEMBRO DE 2025, TERÇA-FEIRA AS 21:50 HORAS.

Aos dois dias do mês de dezembro, de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, às vinte e uma horas e cinquenta minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, ERNANI JOSÉ DA SILVA, EDISON AFONSO DE LIMA, RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO, REGINALDO CÉSAR DOS SANTOS, THALISSA DE SOUZA DO AMARAL, VALMIR APARECIDO DO LAFAIETE e WALDINEY DA SILVA** de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. De conformidade com o 124 RI o Expediente será reduzido a trinta minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior referente ao artigo 253 do RI, solicitando votação em bloco dos Projetos aprovados por unanimidade de votos, na Sessão anterior, com exceção do Projeto de Lei Complementar n.º 04/2025, com a dispensa da leitura dos pareceres, sendo regimental o pedido do Vereador o Presidente colocou em **Segunda Discussão e Votação os Projetos; Projeto de Lei Ordinária n.º 43/2025, Dispõe sobre autorização legislativa para acrescer o valor do auxílio alimentação a ser pago excepcionalmente no mês de dezembro de 2025 aos servidores públicos municipais e dá outras providências**, do Executivo, continuando, **Projeto de Lei Ordinária n.º 44/2025, Dispõe sobre alteração parcial do objetivo descrito a servidão quanto a futura instalação de rede de esgoto, e autorizar a implantação de via pública no local com as mesmas especificações de extensão**, do Executivo, **Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 02/2025, Dispõe sobre a emenda a Lei Orgânica do Município, na forma que menciona**, do Legislativo, **Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2025, Institui a semana municipalista de Canas, a ser realizada anualmente, e dá outras providências**, do Legislativo, continuando colocando em votação em bloco os Projetos, **sendo todos os Projetos aprovados por unanimidade de votos**, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Complementar n.º 04/2025, Altera a Lei Complementar n.º 02/2024 que define a estrutura administrativa organizacional da administração superior da Prefeitura Municipal de Canas e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado na pauta da presente Sessão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e mandou que fosse



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2025.

LAERTE ZANIN

Presidente

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR

Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA

Segundo Secretário